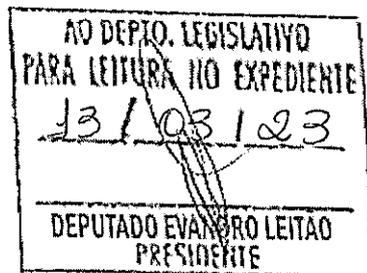




GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



MENSAGEM Nº 9046, DE 10 DE Março DE 2023

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o incluso projeto de Lei que **"FICAM DECLARADAS COMO EVENTOS DE DESTACADA RELEVÂNCIA CULTURAL E RELIGIOSA DO ESTADO DO CEARÁ AS ROMARIAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE"**.

A proposição objeto desta mensagem tem como objetivo destacar a relevância das romarias realizadas em Juazeiro do Norte para nossa cultura e para a própria formação religiosa não somente dos cearenses, mas de todo o Nordeste.

Todas elas, de forma direta ou indireta, giram em torno da figura do Padre Cícero Romão Batista um dos santos do Nordeste e no qual o povo deposita suas esperanças na cura dos males espirituais e materiais.

Dentre as principais romarias temos a de Celebração em memória da morte da Beata Maria de Araújo; a de São Sebastião; de Nossa Senhora das Candeias; a Semana do nascimento do Padre Cícero, a realizada em memória da morte do Padre Cícero; a de Nossa Senhora das Dores; a de São Francisco; a romaria de Finados; a de ordenação do Padre Cícero e a do Ciclo Natalino.

Além da importância cultural e religiosa das romarias, devemos destacar a importância econômica das romarias uma vez que elas movimentam a economia da cidade e da região do Cariri, uma vez que mais de 2 milhões de pessoas visitam Juazeiro do Norte e aproveitam para conhecer a região.

Convicto de que os ilustres membros desta Casa Legislativa haverão de conferir ao presente projeto de lei o necessário apoio, solicito a Vossa Excelência emprestar valiosa colaboração no seu encaminhamento.

Apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes Pares, protestos de consideração e apreço.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos
de de de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

A Sua Excelência o Senhor

Deputado EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

